

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO****ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA****ATA 2.530ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**
DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, realizou-se a segunda milésima quingentésima trigésima Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região, realizada de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, conforme o Memorando-Circular nº 211/2025/06-SEC/06-DIRET. Participaram 21 (vinte e uma) conselheiras/os, entre efetivas/os e suplentes, a seguir indicadas/os: Bruna Pessenda; Carolina Zandavalli Steinacker; Cecília Francini Cabral de Vasconcellos (titular nesta plenária, em substituição a Luísa Thomazini); Cláudia Cristina Lofrano; Débora Nascimento Santos; Fabiana Macena Luiz; Fausto Martins Geantomasse; Flávia Roberta Eugênio; Gabriel Basílio Barbosa Costa; Genildo Gomes de Sousa; João Paulo da Silva Reis; Lucas Petronilho Negrão da Silva; Luke Ribeiro Mazzei França Barros; Marília Capponi; Patricia Unger Raphael Bataglia; Paula Andréia de Carvalho Jonas; Renato Becks Gomes de Mendonça Garrafa; Rita Isabel Pereira Alves; Tayná Alencar Berti de Souza; Valéria Campinas Braunstein; e Victória Soares Vidal. **ORDEM DO DIA: I) VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM – 1.1) *Justificativas de Ausência*** – Apresentam-se as justificativas de ausência das conselheiras efetivas Luísa Thomazini de Freitas, por motivo de férias, e Natali de Souza Nascimento, em razão da participação em atividade do COE na subsede Alto Tietê, bem como das/os/es conselheiras/os/es suplentes Beatriz Guarita Dotta, Hélio Roberto Braunstein, Ivani Teixeira Mendes, Janaina Cristina Barea, Luiz Fernando Rodrigues Novais, Marinaldo Fernando de Souza e Shirley Aparecida Rocha Menezes, por motivo de compromissos profissionais. **Encaminhamento:** As justificativas supracitadas foram aceitas pelo XVIII Plenário. **II) AÇÕES POLÍTICAS DE TESOUREARIA E REPRESENTAÇÕES** – O conselheiro tesoureiro Genildo Gomes de Sousa apresentou a pauta, explicando a relação de articulação da gestão com os assuntos em discussão. Foi sinalizada a possibilidade de apreciação, nesta sessão extraordinária, da minuta de resolução referente ao pagamento de verbas indenizatórias para atividades remotas. Para tanto, foram consideradas a [Resolução CRP-06 n. 05/2024](#) e a [Portaria CRP-06 n.136/2024](#), que tratam das atividades da Diretoria, especialmente da tesouraria. Foram comunicados os questionamentos recebidos pela tesouraria, sendo percebido que a mesma deliberaria sobre todas as matérias, situação que se buscou elucidar. Também foram levantadas dúvidas quanto à classificação de custos, incluindo questionamentos sobre se ações políticas devem ser consideradas custos e sobre a lógica aplicável a essa categorização. Informou-se que o artigo 3º da Resolução CRP-06 n. 05/2024 estabelece os princípios que regem a administração pública. O inciso IV dispõe sobre a autorização e a competência para sua execução, atribuindo à presidência e à tesouraria do CRP SP a responsabilidade pelo ato. Assim, a tesouraria detém a prerrogativa de conceder a referida

autorização, bem como a necessidade de assinar quaisquer empenhos do CRP, inclusive os relativos às representações institucionais. Com base nos princípios da administração pública, especialmente o da economicidade, foi citado como exemplo a utilização de táxi. Consideraram-se a planilha de custos das atividades precípuas e os pareceres gerenciais da Gerência de Administração e Tecnologia da Informação (GATI) e da Gerência Técnica e Política (GTP). Na avaliação, não foram identificadas divergências quanto às representações, sendo ressaltada, entretanto, a observância da economicidade, com opinião contrária a valores considerados excessivos para deslocamentos. Entende-se que o plenário deve promover alinhamentos em relação aos aspectos expostos. Outro ponto abordado refere-se ao planejamento estratégico do XVIII Plenário, ainda não realizado, de modo que, no momento, não há um delineamento técnico-político definido para as representações institucionais. Foi ressaltado que a motivação para integrar a atual gestão decorre da oposição às práticas adotadas anteriormente, especialmente em relação a gastos considerados exorbitantes. Destacou-se que a atividade de conselheiro é honorífica e voluntária. No exercício da tesouraria, preocupa-se com os princípios da economicidade e da razoabilidade. Observa-se que ações políticas e funções da tesouraria não são opostas, sendo os custos relevantes, porém não mais importantes do que a realização das ações, embora devam ser devidamente considerados. O conselheiro tesoureiro complementou que, se necessário, coloca-se à disposição para eventual recondução da tesouraria, mantendo seu zelo pela gestão pública. Ressaltou que não se trata de decisão motivada por necessidade ou exercício de poder, considerando que o trabalho na tesouraria é intenso e diário; destacando, ainda, que os questionamentos recebidos decorrem da posição que ocupa na tesouraria.

Considerações da plenária: 1) A conselheira presidenta Valéria Campinas Braunstein endossou o exposto pelo tesoureiro, ressaltando que as normas vigentes supracitadas devem ser cumpridas. A discussão foi motivada pelo entendimento de que política e custo não estariam necessariamente relacionadas. Destacou-se que as/os/es conselheiras/os/es são eleitos pela categoria, a qual deposita confiança nesta gestão para a administração responsável deste Conselho Regional de Psicologia, que conta com 166 mil psicólogas inscritas e ativas, cujas anuidades representam investimentos que devem gerar retorno à própria categoria. Ressaltou que a confiança da categoria destina-se à valorização da profissão, à promoção do atendimento ético e às funções precípuas do Conselho, compromissos assumidos por esta gestão. Foram mencionadas as demandas recebidas de psicólogas da Justiça, da Saúde e da Educação, bem como a aproximação com Instituições de Ensino Superior, TJSP, AASPTJ e movimentos sociais, firmando compromissos políticos que demandam investimentos periódicos e necessários provenientes das anuidades. Nesse contexto, enfatizou que não é possível dissociar política e recursos financeiros. Considerando o princípio da economicidade, destacou a necessidade de avaliar continuamente a melhor utilização dos recursos, ponderando a relação custo-benefício. Ressaltou, ainda, que o compromisso social é fundamental, especialmente na redução de desigualdades e na promoção de políticas inclusivas. Acrescentou que a CACI é composta por este plenário, sendo necessário agendar reuniões mais frequentes, considerando que compete a esta instância a avaliação e auditoria das atividades da tesouraria e da diretoria. A presidência da CACI, conselheira Paula, foi acionada nesse sentido. Convidou a CACI a apresentar um cronograma para que a diretoria disponibilize indicadores e documentos para análise, oportunamente submetidos ao plenário. Elucidou-se que GATI e GTP não possuem poder decisório, atuando na emissão de pareceres

sobre as atividades propostas no âmbito financeiro e técnico, considerando as ações do planejamento estratégico. Cabe à diretoria a deliberação final, sendo que a conselheira vice-presidenta observa os critérios previamente construídos e encaminhados pelo plenário. Ressaltou, ainda, a necessidade de avaliar contratos com empresas terceirizadas responsáveis pelos serviços de deslocamento e hospedagem, visando assegurar a economicidade e a adequada gestão dos recursos. **2)** A conselheira Marília Capponi recordou o significado do caráter honorífico do trabalho de conselheira, informando que tem enfrentado dificuldades no exercício da presidência de COF. Indagou sobre a necessidade efetiva do parecer de GATI, destacando que o TCU recomenda que os conselhos profissionais destinem até 40% dos recursos às funções precípuas. Manifestou insatisfação quanto à negativa de utilização de transporte/táxi para atividades de fiscalização, ressaltando que se trata de função precípua da autarquia. Relatou sentir-se desrespeitada na posição que ocupa, entendendo que o plenário tem discutido e deliberado sobre determinados aspectos que não estão sendo efetivamente executados. Citou, como exemplo, a planilha de custos para atividades precípuas, ressaltando que diversos entraves têm dificultado o trabalho e causado desmotivação. Observou, ainda, que as gerências exercem função executora, sem deliberação final sobre as matérias tratadas. **3)** A conselheira presidenta respondeu que a questão referente à organização atual do CRP SP será encaminhada ao Planejamento Estratégico. Informou que o evento de COF, previsto para janeiro de 2026 e considerado função precípua, será realizado conforme deliberado na reunião de Diretoria desta data, 16/12. Acrescentou que a reunião do Fórum de Coordenadoras/res das Subsedes, realizada em 15/12, foi considerada muito positiva, contando com a participação de PSAs. Ressaltou, ainda, o poder decisório das presidências de COF e COE. O conselheiro tesoureiro acrescentou que, em relação ao organograma do CRP SP, este foi disponibilizado no Portal da Transparência, ressaltando que o plenário ocupa a posição de instância soberana. As gerências encontram-se hierarquicamente subordinadas ao plenário e à diretoria. **4)** Uma membra do plenário realizou duas pontuações: i) Destacou a importância de se criar mais espaços exclusivos para conselheiras, considerando que momentos de alinhamento são especialmente valiosos no início da gestão. ii) Ressaltou a necessidade de utilizar o grupo para registrar apontamentos que permitam realinhamentos no plenário. Observou que críticas, reflexões e apontamentos constituem instrumentos de alinhamento político, sempre considerando o respeito às diferentes posições. Enfatizou que o uso dos recursos financeiros configura uma escolha política, sendo possível aprimorar a forma de encaminhar sugestões a partir dos apontamentos realizados. Propôs reflexão sobre o que se entende por custos e economicidade, reconhecendo que algumas ações políticas podem ser avaliadas além do critério estritamente financeiro. Destacou que determinadas deliberações podem ser postergadas para outro momento, mas que há ações em que é necessário considerar o impacto político de não realizá-las. Aponta-se a necessidade de evitar a lógica de associar redução de custos exclusivamente à eficiência. Alguns custos devem ser reduzidos, enquanto outros devem ser avaliados quanto ao impacto político. Aborda-se a representação institucional na Conferência da Assistência Social, observando-se que determinadas decisões devem ser tomadas pelo plenário, que realizará a análise política das ações. Sugere-se, como encaminhamento, a definição de um fluxo para as ações políticas, estabelecendo previamente quem avaliará e quem decidirá, antes da autorização pela presidência e pela tesouraria. Em relação ao uso de táxi, destaca-se que, embora gere maior carga de

trabalho, em algumas situações o serviço pode economizar horas e representar a única forma viável de realizar determinada atividade. Ressalta-se a importância de considerar o tempo de deslocamento entre atividades no território. Considera-se que, em determinados contextos, será relevante a presença de mais de uma representante institucional, especialmente em situações que envolvam disputas políticas. **5)** A presidenta retoma o levantamento realizado pela plenária acerca das representações. A conselheira vice-presidenta apresentará os resultados em plenária, contribuindo para a análise política da questão. Destaca a importância de revisitar a resolução sobre verbas indenizatórias, ressaltando a necessidade do trabalho conjunto da CACI e da Diretoria para verificar quais resoluções podem ser modificadas. **6)** Ressalta-se a forma como o princípio da economicidade vem sendo aplicado e questiona-se o fluxo das decisões, à luz dos encaminhamentos do plenário, especialmente em relação a memorando emitido por apenas uma pessoa. Ademais, menciona-se a retomada de telefones, procedimento que não foi previamente comunicado ao plenário, mas apenas às trabalhadoras da subsede. Retoma-se, ainda, a decisão do plenário de não se fazer representar na Marcha das Mulheres Negras - evento político realizado a cada dez anos -, destacando-se que o movimento negro tem solicitado elucidações e aguarda-se manifestação a respeito, o que suscita questionamentos acerca dos critérios adotados. **7)** A presidenta respondeu a respeito do telefone, explicando que não foi seguido o procedimento determinado. Recordou a proposta apresentada durante a campanha, segundo a qual a gestão retomaria o uso do telefone, com o objetivo de reforçar os canais de comunicação. Foi informado que existe um plano de atendimento em elaboração, o qual ainda não está concluído, e que ocorreu um equívoco na comunicação. Após a finalização do plano, este será submetido à apreciação do plenário antes de sua implementação no CRP SP, não sendo realizada qualquer ação sem a aprovação prévia da plenária. Destacou-se a importância das relações deste plenário, enfatizando a necessidade de manter um relacionamento íntegro e baseado na confiança. Na plenária de 24 de janeiro de 2026, serão retomadas as elucidações referentes ao memorando e à participação na Marcha das Mulheres Negras. **8)** O tesoureiro recorda que a Portaria CRP-06 nº 16/2025, vigente, estabelece normas sobre representações institucionais, às quais é necessário cumprir integralmente. Algumas representações atualmente realizadas encontram-se em desacordo com a referida portaria. Dessa forma, seria possível vincular tais representações ao PE de gestão anterior ou aguardar a realização do PE do XVIII Plenário para efetuar novas representações. As ações estão sendo conduzidas conforme os alinhamentos deste grupo. A análise gerencial fornece subsídios para evitar eventual prática de ato de improbidade administrativa. Faz-se necessária a revogação da norma vigente e a implementação da nova proposta em elaboração. **9)** Manifesta-se incômodo em relação a algumas situações, como a recusa de táxi para a presidência da COF realizar fiscalização. Destaca-se que, ao tratar da valorização do profissional, diversas questões normativas necessitam de revisão. Discorda-se de somente uma indicação para representação institucional, sugerindo a necessidade de revisão dos critérios de seleção. Ressalta-se a importância de investimentos e da transparência quanto à forma como estes recursos são aplicados, para que a categoria tenha conhecimento das ações realizadas. Além disso, concorda-se quanto à relevância da experiência prévia para a atuação em conselho profissional. **10)** Foi manifestada preocupação com o princípio da economicidade, destacando-se a atuação em COE e o papel de defensora dessa pauta. Ressalta-se, entretanto, que COE e COF possuem funções precípuas que precisam ser adequadamente apoiadas.

Observa-se que o orçamento ainda não foi deliberado por esta plenária e reconhece-se o incômodo manifestado pela presidência de COF, pontuando ao plenário sobre o trabalho desenvolvido pelas gerências. Além disso, sugere-se a necessidade de revisão do PECS. Neste contexto, o tesoureiro respondeu à referida preocupação sobre a estrutura do conselho, considerando a recomendação do TCU relativa às trabalhadoras de carreira. **11)** A conselheira vice-presidenta Tayná Alencar Berti de Souza destacou os seguintes pontos: *i) Formato das reuniões do plenário:* ressaltou a importância de respeitar os horários previstos para início e término das reuniões, bem como a desnecessidade de respostas imediatas a cada ponto levantado pela plenária. *ii) Representações institucionais:* elucidou que não há decisões definitivas sobre novas representações; tem validado aquelas possíveis conforme a portaria vigente e consultado os territórios envolvidos. Não se posicionou sobre a Marcha das Mulheres. Ressaltou que as decisões da vice-presidência não têm impactado as representações, considerando que a decisão final sobre os recursos financeiros é determinante. Foi destacado que é necessário construir posicionamentos estratégicos para questionar determinadas questões de relevância. Observou-se que, em algumas situações, tem-se utilizado abordagens associadas ao neoliberalismo. Ressaltou-se que o plenário deve pautar temas relativos à COF, à tesouraria e à diretoria, considerando que muitas decisões têm sido apresentadas apenas como informes, inclusive provenientes da própria COF. Enfatizou-se a necessidade de que o grupo defina coletivamente o que é politicamente prioritário, cabendo à tesouraria viabilizar tais decisões. Salientou-se que há perda de espaços em representações políticas, apesar de existirem justificativas construídas na plataforma desta gestão, e que é fundamental retomar o compromisso com a diversificação das representações, conforme planejado anteriormente. Foram destacados pontos específicos a serem definidos pelo plenário: 1) Plano de atendimento – definição conjunta pelo plenário. 2) Transporte (táxi) para COE e COF – não deve ser questionado. **12)** A conselheira presidenta solicitou à conselheira vice-presidenta apoio na construção de justificativas e na revisão de resoluções para apreciação do plenário, ressaltando seu caráter soberano. Informou que as reuniões de diretoria são abertas e ampliadas. Explicou que foi solicitado um indicativo de GT que avaliou a proposta de 30 horas e regime híbrido, mas que não houve qualquer decisão formal, sendo a possibilidade aventada apenas para garantir o atendimento à categoria. Foi solicitada a frequência da vice-presidenta nas reuniões da diretoria. Destacou-se que a diretoria não tem conseguido se reunir às segundas-feiras, conforme calendário anteriormente indicado, e que possivelmente essa agenda será revista. **13)** O tesoureiro destacou que a tesouraria e a presidência são responsáveis como ordenadoras de despesas, ressaltando que tais despesas estão sujeitas a fiscalização pelos órgãos competentes, no caso dos conselhos profissionais, pelo TCU, podendo os gestores responder administrativamente por irregularidades. Observou que existem ex-conselheiros que respondem criminalmente e estão impedidos de assumir cargos públicos. Ressaltou que a atuação da tesouraria não se enquadra em práticas neoliberais. Enfatizou a importância de levar a discussão para assembleia com toda a categoria e reconheceu a necessidade de aprimorar a relação entre questões políticas e de cunho econômico. Por fim, afirmou que, caso o plenário entenda pertinente, a composição ou atuação da tesouraria poderá ser modificada. **14)** Ressalta-se a importância de realizar avaliações objetivas e subjetivas quanto à aplicação dos recursos financeiros, considerando as ações políticas desta gestão. Destaca-se que o trabalho deve ser conduzido de acordo com os princípios definidos na campanha. Além

disso, sugere-se a busca de um meio-termo nas decisões, incluindo, em determinados casos, a possibilidade de representação dupla. **15)** Foi sugerida a necessidade de revisão dos combinados referentes a horários e pautas das reuniões. Quanto às representações institucionais, ressalta-se sua importância como uma das finalidades do CRP SP, destacando a possibilidade de atuação no território. Enfatiza-se que o princípio da economicidade é fundamental, mas não deve ser compreendido de forma isolada, e reitera-se a autonomia do plenário para a tomada de decisões, sem interferências das instâncias gerenciais. **16)** Manifestou-se incômodo em relação à definição da delegação da APAF e à decisão acerca da representação institucional na cerimônia de posse do novo plenário do CFP, ressaltando-se que a representação poderia ter incluído participação de pessoas trans. **17)** Destacou-se a importância de atenção à hierarquia, alertando para os riscos de determinados espaços concentrarem poder. Ressaltou-se que a confiança deve ser construída no plenário por meio de decisão coletiva. Observou-se que algumas decisões, quando não tomadas coletivamente, têm afetado negativamente os territórios; reforçando-se que todas as decisões devem ser coletivas, com o peso das responsabilidades dividido entre os membros, e amparadas por resoluções. **18)** A conselheira vice-presidenta destaca aspectos relacionados ao trabalho gerencial, ressaltando que tais decisões devem ser deliberadas pelo plenário. Destaca-se que o plenário deve pautar todas as funções institucionais. Informa-se que compete ao plenário a construção dos posicionamentos, cabendo à tesouraria a atribuição de auxiliar na definição dos investimentos e de suas respectivas finalidades. Ressalta-se que, quanto maior for o grau de decisões coletivas, maior será a segurança do plenário em suas deliberações. **19)** A conselheira presidenta da COF ressalta que lhe foi confiada a função na comissão, assim como a outras pessoas neste plenário, e que vem empenhando-se para desempenhá-la da melhor forma possível. Destaca que tem havido inúmeros questionamentos acerca das decisões da COF e informa que ainda está em processo de compreensão do funcionamento da comissão e de sua equipe, razão pela qual solicita compreensão e confiança quanto às medidas adotadas no momento. Elucida que não se trata de falta de colaborador com a COF, mas da necessidade de compreender adequadamente o contexto e as circunstâncias atuais. Acrescenta que considera constrangedor receber questionamentos de forma recorrente e ter de apresentar constantes justificativas. Informa, por fim, que atualmente está em diálogo com as trabalhadoras acerca de ações para o Planejamento Estratégico. **20)** A conselheira secretária Fabiana Macena Luiz compreende que todas as questões que envolvem custos competem à tesouraria, a quem cabe a verificação e a observância das normativas vigentes, passíveis de alteração, sendo esta uma responsabilidade do plenário. Ressalta que é dever do plenário considerar os impactos financeiros das decisões, bem como o compromisso ético-político da autarquia. Destaca a importância de que o plenário apresente sugestões quanto a pontos de discordância e a normas que se entendam passíveis de modificação, tais como resoluções e portarias. Reforça, ainda, a relevância da participação nas reuniões plenárias, bem como da apropriação das atas e documentos institucionais. Solicita que os pontos de pauta sejam encaminhados com antecedência mínima de uma semana, a fim de possibilitar a adequada organização da pauta a ser discutida pelo plenário. **21)** Sugeriu-se, como encaminhamento, o envio ao plenário, por meio de correio eletrônico, da minuta de resolução referente às atividades remotas. **22)** A Presidenta, considerando as discussões do plenário e os indicativos de revisão dos fluxos de trabalho, propõe a adoção de itinerância na condução das reuniões plenárias e na definição das pautas. Declara-se aberta a

mudanças e reconfigurações e solicita ao plenário o encaminhamento de propostas, bem como a elencagem de assuntos e prioridades, destacando as possibilidades de participação. Sugere, ainda, a inclusão na pauta da discussão sobre o orçamento participativo, conforme previamente acordado. Por fim, reforça o compromisso com a defesa de uma psicologia crítica, orientada pelos princípios da equidade e da democracia. **Encaminhamentos:** 1) A minuta de resolução referente às atividades remotas será apreciada em plenária oportuna, após seu encaminhamento prévio aos membros do plenário. Da mesma forma, será discutido em plenária o orçamento participativo, conforme previamente acordado. 2) Na plenária do dia 24 de janeiro de 2026, serão retomadas as elucidações relativas ao memorando e à participação na Marcha das Mulheres Negras. 3) Registra-se a sugestão de definição de um fluxo para as ações políticas, com o estabelecimento prévio das instâncias responsáveis pela avaliação e pela tomada de decisão, anteriormente à autorização pela presidência e pela tesouraria. 4) O plano de atendimento, conforme previamente acordado, será definido de forma conjunta pelo plenário antes de sua implementação no CRP SP. 5) Considerando que compete à Comissão de Auditoria e Controle Interno (CACI) a avaliação e auditoria das atividades da tesouraria e da diretoria, a CACI deverá apresentar um cronograma para que a diretoria disponibilize indicadores e documentos necessários à análise, os quais serão oportunamente submetidos ao plenário. 6) Será revisitada a resolução sobre verbas indenizatórias, ressaltando-se a necessidade de atuação conjunta da CACI e da Diretoria para verificar quais resoluções podem ser modificadas. 7) A organização atual do CRP SP será encaminhada ao Planejamento Estratégico. 8) Registra-se o indicativo de discutir, em assembleia com toda a categoria, a necessidade de aprimorar a relação entre as questões de cunho político e econômico. Nada mais havendo a tratar, a senhora conselheira presidenta Valéria Campinas Braunstein deu por encerrada a sessão às vinte e duas horas, da qual eu, Fabiana Macena Luiz, conselheira secretária, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada. São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

Bruna Pessenda		Carolina Zandavalli Steinacker
Cecília Francini Cabral de Vasconcellos		Cláudia Cristina Lofrano
Débora Nascimento Santos		Fabiana Macena Luiz
Fausto Martins Geantomasse		Flávia Roberta Eugênio
Gabriel Basílio Barbosa Costa		Genildo Gomes de Sousa

João Paulo da Silva Reis		Lucas Petronilho Negrão da Silva
Luke Ribeiro Mazzei França Barros		Marilia Capponi
Patricia Unger Raphael Bataglia		Paula Andréia de Carvalho Jonas
Renato Becks Gomes de Mendonça Garrafa		Rita Isabel Pereira Alves
Tayná Alencar Berti de Souza		Valéria Campinas Braunstein
Victória Soares Vidal		



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Barêa, Conselheira(o) Suplente**, em 09/03/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Sousa, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 09/03/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 09/03/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Eugênio, Conselheira(o) Suplente**, em 10/03/2026, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 10/03/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Martins, Conselheira(o) Suplente**, em 11/03/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Jonas, Conselheira(o)**, em 13/03/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Lofrano, Conselheira(o)**, em 19/03/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Basílio Barbosa Costa, Conselheira(o)**, em 25/03/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Reis, Conselheira(o) Suplente**, em 26/03/2026, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Steinacker, Conselheira(o) Suplente**, em 28/03/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Petronilho, Conselheira(o) Suplente**, em 28/03/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Becks Gomes de Mendonça Garrafa, Conselheira(o)**, em 31/03/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Isabel Pereira Alves, Conselheira(o)**, em 31/03/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Roberto Braunstein, Conselheira(o) Suplente**, em 31/03/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Nascimento, Conselheira(o)**, em 31/03/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victória Soares Vidal, Conselheira(o)**, em 31/03/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luke Ribeiro, Conselheira(o)**, em 31/03/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Shirley Menezes, Conselheira(o)**, em 31/03/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Capponi, Conselheira(o)**, em 31/03/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayná Alencar, Conselheira(o)**, em 16/04/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2710939** e o código CRC **A97C8027**.

Referência: Processo nº 570600321.001229/2025-53

SEI nº 2710939